

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 340/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 340/2022, parte integrante do Processo Licitatório nº. 095/2022– Tomada de Preços nº. 013/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **OFICIAL ENGENHARIA LTDA EPP**, para os fins que especifica:

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa OFICIAL ENGENHARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Zirico Malaquias, nº 54-A, centro, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.566.560/0001-88, neste ato representada pelo sócio Sr. Leandro Marcos Melo Malaquias, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.886.686-40, já anteriormente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a execução das obras de Revitalização da Praça Central da Comunidade de Inácio Caetano, zona rural do Município de Itapecerica/MG, conforme discriminado no termo contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**2.1** O prazo de execução dos serviços fica prorrogado a partir de 16 de fevereiro de 2023 encerrando-se em 17 de março de 2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**3.1** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 12 de fevereiro de 2023 encerrando-se em 17 de março de 2023.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- **4.1** As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 578-02.07.01.15.452.0022.1113.4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
- **4.2** Os recursos que garantirão o pagamento das obrigações contratuais serão: uma parte dos recursos é oriunda do Plano de Ação 09032021-012733- Ano 2021 Transferência Especial Programa 09032021, outra parte será custeada pela Transferência Estadual , indicação 62364 e terceira parte da despesa será custeada com recursos próprios do Município.

### CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**5.1** As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

**6.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

**7.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 02 de fevereiro de 2023.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79 Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: Empresa OFICIAL ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ nº. 21.566.560/0001-88 Sr. Leandro Marcos Melo Malaquias CPF/MF nº. 054.886.686-40

> Visto: \_\_\_\_ Dra. Raquel Batista Gomes Araújo OAB/MG 112731 Assessora Jurídica

Visto: \_\_\_\_\_ Dr. Welton Vieira Leão OAB/MG 78610

Assessor Jurídico Adjunto